



Câmara Municipal
PUGMIL

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

APROVADO
EM 12/03/24
Giscard Parente de Castro
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023 - Dispõe sobre ALTERAÇÃO do Artigo 2º do Decreto Legislativo nº 002/2023, de 11 de maio de 2023, que, "Dispõe sobre a reposição de perda salarial e remuneratória da Câmara Municipal de Pugmil – Tocantins, e dá outras providências".

Estas Comissões com base no que estabelece o Regimento interno deste Poder Legislativo, apresentam em conjunto ao Projeto de Decreto Legislativo acima mencionado o seguinte PARECER:

Manifestamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo, visto que o mesmo se apresenta redigido adequadamente, atende aos preceitos da legalidade e da constitucionalidade, e por ser de interesse de Vereadores e Servidores, que terão a perda da sua remuneração devidamente reparada.


Por fim, conclamamos aos demais parlamentares, que votem favoráveis à aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, na íntegra.

Sala das Comissões, 12 de março de 2024.

VEREADORES INTEGRANTES DAS COMISSÕES:


Aldo Coelho


James Coelho


Dayane do Vale


Sandra Coelho

APROVADO
EM 13/03/24
Giscard Parente de Castro
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO